



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , de 2013
(Do Sr. COSTA FERREIRA)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para debater o Projeto de Lei Nº 756 de 2011, do Deputado Paulo Pimenta - PT/RS.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública nesta Comissão com a finalidade de debater o Projeto de Lei Nº 756, de 2011, que dispõe sobre normas de equidade de sexo e raça, de igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração no Serviço Público.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se assenta em seu mérito por se tratar de uma matéria que merece ser debatida pelos membros desta Comissão para a construção de um posicionamento sólido sobre o tema.

O Projeto de Lei do nobre autor Deputado Paulo Pimenta - PT/RS visa contribuir para a construção de políticas públicas inclusivas que, efetivamente colaborem para a eliminação de toda e qualquer discriminação, seja de sexo, raça e etnia, além de propor a implementação de normas de equidade para os servidores públicos.

É sabido que em nosso país existe uma discriminação quanto à igualdade nas condições de trabalho entre homens e mulheres, principalmente se estes forem negros.

Visto que, o referido Projeto de Lei vislumbra incrementar o que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 5º, espera-se que a Administração Pública direta e indireta garanta a remuneração idêntica a cargos e funções iguais,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Independente do sexo do servidor e que estes tenham direitos iguais perante oportunidades que possam vir a ocorrer, quanto a qualquer outro benefício.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de novembro de 2013.

Deputado COSTA FERREIRA
PSC/MA